



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 07/2023

RATIFICA O PROTOCOLO ESTATUTÁRIO DO PARLAMENTO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo Estatutário do Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista, que tem por finalidade a adesão da Câmara Municipal de Pedreira ao Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista, cujo instrumento é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira",
em 05 de dezembro de 2023.**

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária